



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000879/2022-05 /2022

Resolução CEAS nº 765, 25 de maio de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de Minas Gerais de 2022 e Resolução CEAS nº 01/2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS MG, no uso de atribuição prevista que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 - NOB/SUAS/2012, e considerando a deliberação da 35ª Plenária, Extraordinária realizada no dia 18 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de Minas Gerais de 2022 e Resolução CEAS nº 01/2022, conforme anexo, considerando as informações e documentos enviados pela Sedese, registrados no processo SEI nº 1480.01.0000442/2022-67 e deliberação da plenária.

Parágrafo único: A aprovação mencionada no caput não desobriga o encaminhamento das informações que dizem respeito:

I - Relação de valores do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo e Variável sem pagamento, bem como informação sobre possibilidade de retomada de pagamento do mesmo;

II - Relação das unidades socioassistenciais beneficiadas pelo Programa Rede Cuidar nos exercícios de 2017, 2019 e 2021.

Art. 2º - Recomendar à Sedese:

I - Articular com a Secretaria da Fazenda para tomada de medidas necessárias que assegurem os repasses dos recursos dos passivos do Piso Mineiro Fixo e do Piso Mineiro Variável.;

II - Envidar esforços necessários ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, para a manutenção das ações 1049, 1066, 4534 e 4535 com valor orçamentário;

III - Articular com o CEAS- MG para elaboração de um Plano Estratégico de Fortalecimento do Controle Social.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

Mariana de Resende Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - MG

Programa	Ação	Fonte	Valor Orçado/ano	Meta Física PPAG 2022	Justificativa - meta física e financeira (PEAS/PPAG 2022)	Atividades	1º Trimestre	
							Atividade	Valor
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	1049 - Ações Assistenciais Para População Em Situação De Vulnerabilidade Social No Enfrentamento A Pandemia Do Covid-19	71	1.000,00	1	Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019. Esta foi criada posteriormente, pela Lei Estadual nº 23632 de 02/04/2020, para o enfrentamento aos Efeitos da Pandemia de Covid-19. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.)	Janela orçamentária Condicionada a captação de recursos		
65 - Aprimoramento	1059 - Aproximação	71	1.000,00	38 municípios	As metas físicas e financeiras constantes	Janela orçamentária		

da Política Estadual de Assistência Social	SUAS				<p>no Plano de Aplicação estão de acordo com a revisão anual do PPAG e proposta de LOA 2022, em vigor, aprovados pela Resolução CEAS nº 741/2021 e dispostos na Lei Estadual nº 23.997 de 26/11/2021 e na Lei Estadual nº 24.013 de 30/11/2021. No PEAS, a meta física para 2022 era 73, uma vez que era essa a proposta original do PPAG e do PEAS feita em 2019. Considerando que alguns dos 73 municípios já foram contemplados em 2021, conforme rearranjo das etapas do programa e pactuações realizadas na CIB e no CEAS, a meta foi ajustada para 38 no PPAG 2022 e no Plano de Aplicação. Essa adequação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30. Em relação à meta financeira, no momento da revisão do PPAG e elaboração da LOA 2022, não havia orçamento destinado para a ação. Havia previsão para captação de recursos posteriores, que estão sendo efetivados em 2022 via emendas parlamentares e autorização Cofin para suplementação de recursos do FEM via decreto.</p>	Condicionada a captação de recursos (Repasse de incentivo financeiro e apoio técnico aos municípios mineiros com os menores índices de IDH-M.)		
		10	1.410.000,00		O valor foi incluído como emenda durante a votação da LOA na ALMG. Deliberação de emendas pelo CEAS - Resolução Ceas nº 08/2022.	Repasse de incentivo financeiro e apoio técnico aos municípios mineiros com os menores índices de IDH-M.		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	1066 - Transferência De Renda Para Famílias Em Situação De Vulnerabilidade Social	71	1.000,00	1	<p>Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019. Esta foi criada posteriormente, pela Lei Estadual nº 23.632 DE 02/04/2020, para o enfrentamento aos Efeitos da Pandemia de Covid-19. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.)</p>	Janela orçamentária Condicionada a captação de recursos (auxílios/repasse socioassistenciais)		
65 - Aprimoramento da Política	4129 - Capacitação,	56	126.523,00	15.000 pessoas qualificadas	As metas físicas e financeiras constantes no Plano de Aplicação	Gestão: Despesas com viagens, estagiários,	Despesas com viagens, capacitações,	19.726,60

Estadual de Assistência Social	apoio técnico e gestão do SUAS			<p>estão de acordo com a revisão anual do PPAG e proposta de LOA 2022, em vigor, aprovados pela Resolução CEAS nº 741/2021 e dispostos na Lei Estadual nº 23.997 de 26/11/2021 e na Lei Estadual nº 24.013 de 30/11/2021. A alteração da meta já consta da proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.</p> <p>A alteração da meta financeira diz respeito ao orçamento aprovado na LOA de 2022. O valor será suplementado, ao longo do ano, por saldo financeiro de fonte 56 autorizado na Reprogramação (Res. CEAS nº 01/2022).</p> <p>A alteração na meta física, de 6.600 do PEAS para 15.000 definida pela aprovação do PPAG, se deu em virtude da ampliação do alcance das ações de capacitação e apoio técnico, em função da utilização de estratégias não presenciais, fortalecidas desde a pandemia, tais como: atendimento remoto aos municípios, realização de videoconferências com os municípios e com as Diretorias Regionais da SEDESE para multiplicação dos conteúdos aos municípios, disponibilização de cursos de capacitação e treinamentos na Plataforma EAD SUAS MG, Webinários, Lives, Oficinas à distância, entre outros.</p>	<p>prestador de serviços, equipamentos, manutenção e desenvolvimento de sistemas e demais atividades inerentes a manutenção da SUBAS e gestão do SUAS; Custeio das ações de Educação Permanente (Apoio técnico, Capacitação, Formação e Núcleo de Educação Permanente) presenciais e/ou à distância, incluindo o pagamento à Instituição de Ensino Superior (IES) sobre a gestão e oferta de serviços e programas, entre eles: Programa Acessuas Trabalho, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Vigilância Socioassistencial, Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública, Gestão Financeira e Orçamentária, Cadastro Único, Medidas Socioeducativas em meio aberto, Ações Estratégicas do PETI, entre outros.</p>	apoio técnico, estagiários, prestador de serviços, degravação, pagamento do contrato com IES, aquisição de equipamentos, desenvolvimento do novo SISCAP e adequação do sistema SIGCON.	
		71	186.466,00		Gestão do SUAS, manutenção da SUBAS, manutenção e desenvolvimento de sistemas (PRODEMGE), pagamento de prestador de serviço, educação permanente;	Manutenção da SUBAS, manutenção e desenvolvimento de software, educação permanente e pagamento de prestador de serviço;	
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	3.572.561,39		Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo das contas: CapacitaSUAS - 21311-X (R\$ 182.300,82); AEPETI - 21299-7 (R\$ 231.524,81); BPC na escola - 21298-9 (R\$ 2.443,60); Acessuas - 22138-4 (R\$		

						263.269,70); IGDBF (IGDPAB) - 21301-2 (R\$ 2.323.788,94); IGDSUAS - 21303-9 (R\$ 569.233,52)		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4130 - Regionalização da Proteção Social Especial	56	805.789,00	33 municípios atendidos	As metas físicas e financeiras constantes no Plano de Aplicação estão de acordo com a revisão anual do PPAG e proposta de LOA 2022, em vigor, aprovados pela Resolução CEAS nº 741/2021 e dispostos na Lei Estadual nº 23.997 de 26/11/2021 e na Lei Estadual nº 24.013 de 30/11/2021. No PEAS, a meta física para 2022 era 48, uma vez que era essa a proposta original do PPAG e do PEAS feita em 2019. Considerando o total de municípios abrangidos pelos CREAS Regionais já implantados e cofinanciados para a instituição de Referências Técnicas, os municípios que são cofinanciados para oferta de serviços de PSE em CREAS municipais, bem como aqueles que são cofinanciados por meio de Termos de Aceite firmados entre a União, o Estado e o município, a meta foi ajustada para 33 no PPAG 2022 e no Plano de Aplicação. Essa adequação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.	Manutenção dos 4 CREAS e repasse de parte do cofinanciamento federal aos 5 CREAS (Canápolis, Paineiras, Monte Alegre de Minas, Padre Paraíso e Morada Nova de Minas), pagamento de prestador de serviços.	Aluguel, água, luz e telefone. Serviços de informática, locação de veículos, pagamento de prestadores de serviços, locação de imóveis, IPTU, aquisição de gasolina e repasses aos FMAS cofinanciados.	71.188,39
		71	3.723.739,00		Repasse do cofinanciamento estadual referente as pactuações assumidas com outros entes federados, manutenção dos CREAS regionais, pagamento de prestadores de serviços. (Termo de aceite de Centro-Dia, referencias técnicas e CREAS municipais cofinanciados.	Repasse do cofinanciamento estadual referente as pactuações assumidas com outros entes federados, manutenção dos CREAS regionais, pagamento de prestadores de serviços. (Termo de aceite de Centro-Dia, referencias técnicas e CREAS municipais cofinanciados.	321.700,00	
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	1.164.943,80		Memória 33: atendimento a 26 municípios abrangidos pelos CREAS Regionais + 6 CREAS municipais (Canápolis, Paineira, Padre Paraíso, Monte Alegre de Minas, Morada Nova de Minas e Biquinhas) + 1 Termo de Aceite Centro dia de BH.	Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo da conta do Bloco da PSE - 22008-6.		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4131 - Proteção Social Especial De Alta Complexidade	56	300.288,00	57 unidades	A meta física do PEAS considerava 330 pessoas acolhidas em unidades parceirizadas para oferta de serviço de acolhimento institucional ou familiar. No PPAG atual, a meta corresponde a 57 unidades financiadas. A alteração se deu em função da retomada de	Cumprimento dos termos de colaboração para oferta do serviço de acolhimento para pessoas com deficiência (Residências Inclusivas - Termos de Aceite federal)	Liberação de parcelas dos termos de colaboração para manutenção de acolhimento para pessoas com deficiência (Residências Inclusivas - Termos de Aceite federal)	75.072,00

		71	8.175.232,00		pagamento das unidades de Residências Inclusivas (aceite federal, com cofinanciamento estadual e federal). Assim, nesta ação, inclui-se as 44 unidades parceiras de execução indireta de acolhimento para pessoas com deficiência (incluindo as Casas Lares - APAEs) + 13 Residências Inclusivas cofinanciadas. A meta física foi ajustada uma vez que a ação contempla, além das parcerias, o repasse fundo a fundo para a oferta de Serviço de Acolhimento aos municípios, independentemente do número de vagas. Para pagamento do Piso com valor atualizado, a partir de maio, haverá remanejamento de R\$ 453.045,40 de recursos da fonte 71 da ação 4131 para a 4132, sem que haja comprometimento do repasse para as 44 unidades parcerias de execução indireta de acolhimento para pessoas com deficiência (incluindo as Casas Lares - APAEs) + 13 Residências Inclusivas cofinanciadas.	Repasse de cofinanciamento aos municípios para oferta do serviço de acolhimento para pessoas com deficiência e cumprimento dos termos de colaboração para manutenção de vagas de acolhimento para pessoas com deficiência (Residências inclusivas, Casa Lar, acolhimento PCD parcerias)	Liberação de parcelas de cofinanciamento Estadual referente as pactuações assumidas com outros entes federados e instituições. (Residências inclusivas, Casa Lar, acolhimento PCD parcerias)	2.814.000,00
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	300.288,00			Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo da conta do Bloco da PSE - 22008-6.		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4132 - Piso mineiro de assistência social	71	72.045.693,00	853 municípios cofinanciados	Meta mantida, conforme PPAG e PEAS, para cofinanciamento a todos os municípios mineiros. Valor ampliado, em função do aumento do valor do Piso Mineiro aprovado em 2022 (Res. CEAS nº03/2022). Para pagamento do Piso com valor atualizado, a partir de maio, haverá remanejamento de R\$ 453.045,40 de recursos da fonte 71 da ação 4131.	Cofinanciamento Estadual de serviços e benefícios eventuais.	Liberação de parcelas do cofinanciamento Estadual	13.921.423,40
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4133 - Apoio ao Controle Social e a Gestão Descentralizada	56	119.400,00	34 reuniões, plenárias e conferências realizadas	Meta física mantida, conforme PPAG e PEAS. A alteração da meta financeira diz respeito ao orçamento aprovado na LOA de 2022. O valor será suplementado, ao longo do ano, por saldo financeiro de fonte 56 autorizado na Reprogramação (Res. CEAS nº 01/2022).	Manutenção das atividades de apoio ao controle social, incluindo reuniões, pagamento prestadores de serviços, capacitações, despesas de viagens dos conselheiros, aquisição de equipamentos. Despesas conforme planejamento anual do conselho	Pagamentos de despesas com viagens do CEAS, CIB, Degravação, pagamento de prestadores de serviços, aquisição de equipamentos e capacitações.	10.700,00

						e manutenção CIB. Reuniões dos Fóruns, URCMAS, caravanas e reuniões descentralizadas, conforme planejamento do CEAS.		
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	89.474,92			Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo das contas: IGDBF (IGDPAB) - 21301-2 (R\$ 71.869,76); IGDSUAS - 21303-9 (R\$ 17.605,16)		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4534 - Piso Mineiro de Assistência Social variável	71	1.000,00	1 município	Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019, que na proposta original aglutinava as ações do Piso Fixo e Variável em uma só ação, do "Piso Mineiro de Assistência Social" . Esta foi criada posteriormente, durante o processo de discussão participativa do PPAG na ALMG. A meta física e financeira estão de acordo com o PPAG/LOA vigente em 2022, em que esta ação ainda consta como janela orçamentária. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.	Janela orçamentária/ Condicionada a captação de recursos		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4535 - Rede Cuidar Aprimoramento da Rede Socioassistencial do SUAS	71	1.000,00	120 unidades sociassistencial beneficiada	Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019, e foi criada posteriormente, durante o processo de discussão participativa do PPAG na ALMG). No momento da revisão do PPAG e elaboração da LOA 2022, não havia orçamento destinado para a ação. Após acordo do Governo com a ALMG, foi definido direcionamento de recursos da fonte 71 para o Rede Cuidar que, no ano de 2022, será suplementado na ação por meio de decreto. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do	Repasse para entidades sociassistencias do Programa Rede Cuidar, conforme Resolução CEAS nº 745/2021.	Repasse para entidades sociassistencias do Programa Rede Cuidar, conforme Resolução CEAS nº 745/2021.	

Programa	Ação	Fonte	Valor Orçado/ano	Meta Física PPAG 2022	Justificativa - meta física e financeira (PEAS/PPAG 2022)	Atividades	2º Trimestre	
							Atividade	Valor
					processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.			
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	1049 - Ações Assistenciais Para População Em Situação De Vulnerabilidade Social No Enfrentamento A Pandemia Do Covid-19	71	1.000,00	1	Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019. Esta foi criada posteriormente, pela Lei Estadual nº 23632 de 02/04/2020, para o enfrentamento aos Efeitos da Pandemia de Covid-19. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.)	Janela orçamentária Condicionada a captação de recursos		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	1059 - Aproximação SUAS	71	1.000,00	38 municípios	As metas físicas e financeiras constantes no Plano de Aplicação estão de acordo com a revisão anual do PPAG e proposta de LOA 2022, em vigor, aprovados pela Resolução CEAS nº 741/2021 e dispostos na Lei Estadual nº 23.997 de 26/11/2021 e na Lei Estadual nº 24.013 de 30/11/2021. No PEAS, a meta física para 2022 era 73, uma vez que era essa a proposta original do PPAG e do PEAS feita em 2019. Considerando que alguns dos 73 municípios já foram contemplados em 2021, conforme rearranjo das etapas do programa e pactuações realizadas na CIB e no CEAS, a meta foi ajustada para 38 no PPAG 2022 e no Plano de Aplicação. Essa adequação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30. Em relação à meta financeira, no momento da revisão do PPAG e elaboração da LOA 2022, não havia orçamento destinado para a ação. Havia previsão para captação de recursos posteriores, que estão sendo efetivados em 2022 via emendas parlamentares e autorização Cofin para suplementação de recursos do FEM via decreto.	Janela orçamentária Condicionada a captação de recursos (Repasse de incentivo financeiro e apoio técnico aos municípios mineiros com os menores índices de IDH-M.)		

		10	1.410.000,00		O valor foi incluído como emenda durante a votação da LOA na ALMG. Deliberação de emendas pelo CEAS - Resolução Ceas nº 08/2022.	Repasse de incentivo financeiro e apoio técnico aos municípios mineiros com os menores índices de IDH-M.		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	1066 - Transferência De Renda Para Famílias Em Situação De Vulnerabilidade Social	71	1.000,00	1	Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019. Esta foi criada posteriormente, pela Lei Estadual nº 23.632 DE 02/04/2020, para o enfrentamento aos Efeitos da Pandemia de Covid-19. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.)	Janela orçamentária Condicionada a captação de recursos (auxílios/repasses socioassistenciais)		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4129 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS	56	126.523,00	15.000 pessoas qualificadas	<p>As metas físicas e financeiras constantes no Plano de Aplicação estão de acordo com a revisão anual do PPAG e proposta de LOA 2022, em vigor, aprovados pela Resolução CEAS nº 741/2021 e dispostos na Lei Estadual nº 23.997 de 26/11/2021 e na Lei Estadual nº 24.013 de 30/11/2021. A alteração da meta já consta da proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.</p> <p>A alteração da meta financeira diz respeito ao orçamento aprovado na LOA de 2022. O valor será suplementado, ao longo do ano, por saldo financeiro de fonte 56 autorizado na Reprogramação (Res. CEAS nº 01/2022).</p> <p>A alteração na meta física, de 6.600 do PEAS para 15.000 definida pela aprovação do PPAG, se deu em virtude da ampliação do alcance das ações de capacitação e apoio técnico, em função da utilização de estratégias não presenciais, fortalecidas desde a pandemia, tais como: atendimento remoto aos municípios, realização de videoconferências com os municípios e com as Diretorias Regionais da SEDESE para multiplicação dos conteúdos aos municípios,</p>	Gestão: Despesas com viagens, estagiários, prestador de serviços, equipamentos, manutenção e desenvolvimento de sistemas e demais atividades inerentes a manutenção da SUBAS e gestão do SUAS; Custeio das ações de Educação Permanente (Apoio técnico, Capacitação, Formação e Núcleo de Educação Permanente) presenciais e/ou à distância, incluindo o pagamento à Instituição de Ensino Superior (IES) sobre a gestão e oferta de serviços e programas, entre eles: Programa Acessuas Trabalho, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Vigilância Socioassistencial, Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública, Gestão Financeira e Orçamentária, Cadastro Único, Medidas Socioeducativas em meio aberto, Ações Estratégicas do	Despesas com viagens, capacitações, apoio técnico, pagamento anuidade Foneas, estagiários, prestador de serviços, degravação, pagamento do contrato com IES, aquisição de equipamentos, desenvolvimento do novo SISCAP e adequação do sistema SIGCON, Seminário do Programa Acessuas	39.729,20

				disponibilização de cursos de capacitação e treinamentos na Plataforma EAD SUAS MG, Webinários, Lives, Oficinas à distância, entre outros.	PETI, entre outros.			
		71	186.466,00		Gestão do SUAS, manutenção da SUBAS, manutenção e desenvolvimento de sistemas (PRODEMGE), pagamento de prestador de serviço, educação permanente;	Manutenção da SUBAS, manutenção e desenvolvimento de software SIGCON PRODEMGE, educação permanente e pagamento de prestador de serviço;		
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	3.572.561,39		Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo das contas: CapacitaSUAS - 21311-X (R\$ 182.300,82); AEPETI - 21299-7 (R\$ 231.524,81); BPC na escola - 21298-9 (R\$ 2.443,60); Acessuas - 22138-4 (R\$ 263.269,70); IGDBF (IGDPAB) - 21301-2 (R\$ 2.323.788,94); IGDSUAS - 21303-9 (R\$ 569.233,52)			
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4130 - Regionalização da Proteção Social Especial	56	805.789,00	33 municípios atendidos	As metas físicas e financeiras constantes no Plano de Aplicação estão de acordo com a revisão anual do PPAG e proposta de LOA 2022, em vigor, aprovados pela Resolução CEAS nº 741/2021 e dispostos na Lei Estadual nº 23.997 de 26/11/2021 e na Lei Estadual nº 24.013 de 30/11/2021.	Manutenção dos 4 CREAS e repasse de parte do cofinanciamento federal aos 5 CREAS (Canápolis, Paineiras, Monte Alegre de Minas, Padre Paraíso e Morada Nova de Minas), pagamento de prestador de serviços.	Aluguel, água, luz e telefone. Serviços de informática, locação de veículos, pagamento de prestadores de serviços, locação de imóveis, IPTU, aquisição de combustível e repasses aos FMAS cofinanciados	328.810,35
		71	3.723.739,00		No PEAS, a meta física para 2022 era 48, uma vez que era essa a proposta original do PPAG e do PEAS feita em 2019. Considerando o total de municípios abrangidos pelos CREAS Regionais já implantados e cofinanciados para a instituição de Referências Técnicas, os municípios que são cofinanciados para oferta de serviços de PSE em CREAS municipais, bem como aqueles que são cofinanciados por meio de Termos de Aceite firmados entre a União, o Estado e o município, a meta foi ajustada para 33 no PPAG 2022 e no Plano de Aplicação. Essa adequação já	Repasse do cofinanciamento estadual referente as pactuações assumidas com outros entes federados, manutenção dos CREAS regionais, pagamento de prestador de serviços	Repasse do cofinanciamento estadual referente as pactuações assumidas com outros entes federados, manutenção dos CREAS regionais, pagamento de prestadores de serviços	1.615.700,00
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	1.164.943,80			Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo da conta do Bloco da PSE - 22008-6.		

					consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30. Memória 33: atendimento a 26 municípios abrangidos pelos CREAS Regionais + 6 CREAS municipais (Canápolis, Paineira, Padre Paraíso, Monte Alegre de Minas, Morada Nova de Minas e Biquinhas) + 1 Termo de Aceite Centro dia de BH.			
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4131 - Proteção Social Especial De Alta Complexidade	56	300.288,00		A meta física do PEAS considerava 330 pessoas acolhidas em unidades parceirizadas para oferta de serviço de acolhimento institucional ou familiar. No PPAG atual, a meta corresponde a 57 unidades financiadas. A alteração se deu em função da retomada de pagamento das unidades de Residências Inclusivas (aceite federal, com cofinanciamento estadual e federal). Assim, nesta ação, inclui-se as 44 unidades parceiras de execução indireta de acolhimento para pessoas com deficiência (incluindo as Casas Lares - APAEs) + 13 Residências Inclusivas cofinanciadas. A meta física foi ajustada uma vez que a ação contempla, além das parcerias, o repasse fundo a fundo para a oferta de Serviço de Acolhimento aos municípios, independentemente do número de vagas. Para pagamento do Piso com valor atualizado, a partir de maio, haverá remanejamento de R\$ 453.045,40 de recursos da fonte 71 da ação 4131 para a 4132, sem que haja comprometimento do repasse para as 44 unidades parcerias de execução indireta de acolhimento para pessoas com deficiência (incluindo as Casas Lares - APAEs) + 13 Residências Inclusivas cofinanciadas.	Cumprimento dos termos de colaboração para oferta do serviço de acolhimento para pessoas com deficiência (Residências Inclusivas - Termos de Aceite federal)	Liberação de parcelas dos termos de colaboração para manutenção de acolhimento para pessoas com deficiência (Residências Inclusivas - Termos de Aceite federal)	75.072,00
		71	8.175.232,00	57 unidades		Repasse de cofinanciamento aos municípios para oferta do serviço de acolhimento para pessoas com deficiência e cumprimento dos termos de colaboração para manutenção de vagas de acolhimento para pessoas com deficiência (Residências inclusivas, Casa Lar, acolhimento PCD parcerias)	Liberação de parcelas de cofinanciamento Estadual referente as pactuações assumidas com outros entes federados e instituições. (Residências inclusivas, Casa Lar, acolhimento PCD parcerias)	648.856,12
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	300.288,00			Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo da conta do Bloco da PSE - 22008-6.		
65 - Aprimoramento da Política	4132 - Piso mineiro de assistência social	71	72.045.693,00	853 municípios cofinanciados	Meta mantida, conforme PPAG e PEAS, para	Cofinanciamento Estadual de serviços e	Liberação de parcelas do	17.714.684,60

Estadual de Assistência Social					cofinanciamento a todos os municípios mineiros. Valor ampliado, em função do aumento do valor do Piso Mineiro aprovado em 2022 (Res. CEAS nº03/2022). Para pagamento do Piso com valor atualizado, a partir de maio, haverá remanejamento de R\$ 453.045,40 de recursos da fonte 71 da ação 4131.	benefícios eventuais.	cofinanciamento Estadual	
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4133 - Apoio ao Controle Social e a Gestão Descentralizada	56	119.400,00	34 reuniões, plenárias e conferências realizadas	Meta física mantida, conforme PPAG e PEAS. A alteração da meta financeira diz respeito ao orçamento aprovado na LOA de 2022. O valor será suplementado, ao longo do ano, por saldo financeiro de fonte 56 autorizado na Reprogramação (Res. CEAS nº 01/2022).	Manutenção das atividades de apoio ao controle social, incluindo reuniões, pagamento prestadores de serviços, capacitações, despesas de viagens dos conselheiros, aquisição de equipamentos. Despesas conforme planejamento anual do conselho e manutenção CIB. Reuniões dos Fóruns, URCMAS, caravanas e reuniões descentralizadas, conforme planejamento do CEAS.	Pagamentos de despesas com viagens do CEAS, CIB, Degravação, pagamento de prestadores de serviços, aquisição de equipamentos e capacitações.	62.500,00
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	89.474,92			Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo das contas: IGDBF (IGDPAB) - 21301-2 (R\$ 71.869,76); IGDSUAS - 21303-9 (R\$ 17.605,16)		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4534 - Piso Mineiro de Assistência Social variável	71	1.000,00	1 município	Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019, que na proposta original aglutinava as ações do Piso Fixo e Variável em uma só ação, do "Piso Mineiro de Assistência Social". Esta foi criada posteriormente, durante o processo de discussão participativa do PPAG na ALMG. A meta física e financeira estão de acordo com o PPAG/LOA vigente em 2022, em que esta ação ainda consta como janela orçamentária. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada	Janela orçamentária/ Condicionada a captação de recursos		

					para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.			
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4535 - Rede Cuidar Aprimoramento da Rede Socioassistencial do SUAS	71	1.000,00	120 unidades sociassistencial beneficiada	<p>Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019, e foi criada posteriormente, durante o processo de discussão participativa do PPAG na ALMG). No momento da revisão do PPAG e elaboração da LOA 2022, não havia orçamento destinado para a ação. Após acordo do Governo com a ALMG, foi definido direcionamento de recursos da fonte 71 para o Rede Cuidar que, no ano de 2022, será suplementado na ação por meio de decreto.</p> <p>A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.</p>	Repasse para entidades sociassistencias do Programa Rede Cuidar, conforme Resolução CEAS nº 745/2021.	Repasse para entidades sociassistencias do Programa Rede Cuidar, conforme Resolução CEAS nº 745/2021.	
Programa	Ação	Fonte	Valor Orçado/ano	Meta Física PPAG 2022	Justificativa - meta física e financeira (PEAS/PPAG 2022)	Atividades	3º Trimestre	
							Atividade	Valor
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	1049 - Ações Assistenciais Para População Em Situação De Vulnerabilidade Social No Enfrentamento A Pandemia Do Covid-19	71	1.000,00	1	<p>Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019. Esta foi criada posteriormente, pela Lei Estadual nº 23632 de 02/04/2020, para o enfrentamento aos Efeitos da Pandemia de Covid-19. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.)</p>	Janela orçamentária Condicionada a captação de recursos		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	1059 - Aproximação SUAS	71	1.000,00	38 municípios	<p>As metas físicas e financeiras constantes no Plano de Aplicação estão de acordo com a revisão anual do PPAG e proposta de LOA 2022, em vigor, aprovados pela Resolução CEAS nº 741/2021 e dispostos na Lei Estadual nº 23.997 de 26/11/2021 e na Lei Estadual nº 24.013 de 30/11/2021. No PEAS, a meta física para 2022 era 73, uma vez que era essa a proposta original do PPAG e do PEAS feita em 2019. Considerando que alguns dos 73</p>	Janela orçamentária Condicionada a captação de recursos (Repasse de incentivo financeiro e apoio técnico aos municípios mineiros com os menores índices de IDH-M.)		

					<p>municípios já foram contemplados em 2021, conforme rearranjo das etapas do programa e pactuações realizadas na CIB e no CEAS, a meta foi ajustada para 38 no PPAG 2022 e no Plano de Aplicação. Essa adequação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.</p> <p>Em relação à meta financeira, no momento da revisão do PPAG e elaboração da LOA 2022, não havia orçamento destinado para a ação. Havia previsão para captação de recursos posteriores, que estão sendo efetivados em 2022 via emendas parlamentares e autorização Cofin para suplementação de recursos do FEM via decreto.</p>			
		10	1.410.000,00		<p>O valor foi incluído como emenda durante a votação da LOA na ALMG. Deliberação de emendas pelo CEAS - Resolução Ceas nº 08/2022.</p>	Repasse de incentivo financeiro e apoio técnico aos municípios mineiros com os menores índices de IDH-M.	Repasse de incentivo financeiro e apoio técnico aos municípios mineiros com os menores índices de IDH-M.	1.410.000,00
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	1066 - Transferência De Renda Para Famílias Em Situação De Vulnerabilidade Social	71	1.000,00	1	<p>Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019. Esta foi criada posteriormente, pela Lei Estadual nº 23.632 DE 02/04/2020, para o enfrentamento aos Efeitos da Pandemia de Covid-19. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.)</p>	Janela orçamentária Condicionada a captação de recursos (auxílios/repasses socioassistenciais)		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4129 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS	56	126.523,00	15.000 pessoas qualificadas	<p>As metas físicas e financeiras constantes no Plano de Aplicação estão de acordo com a revisão anual do PPAG e proposta de LOA 2022, em vigor, aprovados pela Resolução CEAS nº 741/2021 e dispostos na Lei Estadual nº 23.997 de 26/11/2021 e na Lei Estadual nº 24.013 de 30/11/2021. A alteração da meta já consta da proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.</p>	Gestão: Despesas com viagens, estagiários, prestador de serviços, equipamentos, manutenção e desenvolvimento de sistemas e demais atividades inerentes a manutenção da SUBAS e gestão do SUAS; Custeio das ações de Educação Permanente (Apoio técnico, Capacitação, Formação e Núcleo de Educação	Despesas com viagens, capacitações, apoio técnico, estagiários, prestador de serviços, degravação, pagamento do contrato com IES, aquisição de equipamentos, desenvolvimento do novo SISCAP e adequação do sistema SIGCON.	44.752,90

					<p>A alteração da meta financeira diz respeito ao orçamento aprovado na LOA de 2022. O valor será suplementado, ao longo do ano, por saldo financeiro de fonte 56 autorizado na Reprogramação (Res. CEAS nº 01/2022).</p> <p>A alteração na meta física, de 6.600 do PEAS para 15.000 definida pela aprovação do PPAG, se deu em virtude da ampliação do alcance das ações de capacitação e apoio técnico, em função da utilização de estratégias não presenciais, fortalecidas desde a pandemia, tais como: atendimento remoto aos municípios, realização de videoconferências com os municípios e com as Diretorias Regionais da SEDESE para multiplicação dos conteúdos aos municípios, disponibilização de cursos de capacitação e treinamentos na Plataforma EAD SUAS MG, Webinários, Lives, Oficinas à distância, entre outros.</p>	<p>Permanente) presenciais e/ou à distância, incluindo o pagamento à Instituição de Ensino Superior (IES) sobre a gestão e oferta de serviços e programas, entre eles: Programa Acessuas Trabalho, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Vigilância Socioassistencial, Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública, Gestão Financeira e Orçamentária, Cadastro Único, Medidas Socioeducativas em meio aberto, Ações Estratégicas do PETI, entre outros.</p>		
		71	186.466,00			<p>Gestão do SUAS, manutenção da SUBAS, manutenção e desenvolvimento de sistemas (PRODEMGE), pagamento de prestador de serviço, educação permanente;</p>	<p>Manutenção da SUBAS, manutenção e desenvolvimento de software SIGCON PRODEMGE, educação permanente e pagamento de prestador de serviço;</p>	
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	3.572.561,39			<p>Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo das contas: CapacitaSUAS - 21311-X (R\$ 182.300,82); AEPETI - 21299-7 (R\$ 231.524,81); BPC na escola - 21298-9 (R\$ 2.443,60); Acessuas - 22138-4 (R\$ 263.269,70); IGDBF (IGDPAB) - 21301-2 (R\$ 2.323.788,94); IGDSUAS - 21303-9 (R\$ 569.233,52)</p>		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4130 - Regionalização da Proteção Social Especial	56	805.789,00	33 municípios atendidos	<p>As metas físicas e financeiras constantes no Plano de Aplicação estão de acordo com a revisão anual do PPAG e proposta de LOA 2022, em vigor, aprovados pela</p>	<p>Manutenção dos 4 CREAS e repasse de parte do cofinanciamento federal aos 5 CREAS (Canápolis, Paineiras, Monte</p>	<p>Aluguel, água, luz e telefone. Serviços de informática, locação de veículos, pagamento de prestadores de</p>	199.106,55

					Resolução CEAS nº 741/2021 e dispostos na Lei Estadual nº 23.997 de 26/11/2021 e na Lei Estadual nº 24.013 de 30/11/2021.	Alegre de Minas, Padre Paraíso e Morada Nova de Minas), pagamento de prestador de serviços.	serviços, locação de imóveis, IPTU, aquisição de combustível e repasses aos FMAS cofinanciados	
		71	3.723.739,00		No PEAS, a meta física para 2022 era 48, uma vez que era essa a proposta original do PPAG e do PEAS feita em 2019. Considerando o total de municípios abrangidos pelos CREAS Regionais já implantados e cofinanciados para a instituição de Referências Técnicas, os municípios que são cofinanciados para oferta de serviços de PSE em CREAS municipais, bem como aqueles que são cofinanciados por meio de Termos de Aceite firmados entre a União, o Estado e o município, a meta foi ajustada para 33 no PPAG 2022 e no Plano de Aplicação. Essa adequação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.	Repasse do cofinanciamento estadual referente as pactuações assumidas com outros entes federados, manutenção dos CREAS regionais, pagamento de prestador de serviços	Repasse do cofinanciamento estadual referente as pactuações assumidas com outros entes federados, manutenção dos CREAS regionais, pagamento de prestadores de serviços	970.500,00
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	1.164.943,80		Memória 33: atendimento a 26 municípios abrangidos pelos CREAS Regionais + 6 CREAS municipais (Canápolis, Paineira, Padre Paraíso, Monte Alegre de Minas, Morada Nova de Minas e Biquinhas) + 1 Termo de Aceite Centro dia de BH.	Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo da conta do Bloco da PSE - 22008-6.		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4131 - Proteção Social Especial De Alta Complexidade	56	300.288,00	57 unidades	A meta física do PEAS considerava 330 pessoas acolhidas em unidades parceirizadas para oferta de serviço de acolhimento institucional ou familiar. No PPAG atual, a meta corresponde a 57 unidades financiadas.	Cumprimento dos termos de colaboração para oferta do serviço de acolhimento para pessoas com deficiência (Residências Inclusivas - Termos de Aceite federal)	Liberação de parcelas dos termos de colaboração para manutenção de acolhimento para pessoas com deficiência (Residências Inclusivas - Termos de Aceite federal)	75.072,00
		71	8.175.232,00		A alteração se deu em função da retomada de pagamento das unidades de Residências Inclusivas (aceite federal, com cofinanciamento estadual e federal). Assim, nesta ação, inclui-se as 44 unidades parceiras de execução indireta de acolhimento para pessoas com deficiência (incluindo as Casas Lares - APAEs) + 13 Residências Inclusivas cofinanciadas. A meta física foi ajustada uma vez que a	Repasse de cofinanciamento aos municípios para oferta do serviço de acolhimento para pessoas com deficiência e cumprimento dos termos de colaboração para manutenção de vagas de acolhimento para pessoas com deficiência (Residências	Liberação de parcelas de cofinanciamento Estadual referente as pactuações assumidas com outros entes federados e instituições. (Residências inclusivas, Casa Lar, acolhimento PCD parcerias)	3.267.856,12

					ação contempla, além das parcerias, o repasse fundo a fundo para a oferta de Serviço de Acolhimento aos municípios, independentemente do número de vagas. Para pagamento do Piso com valor atualizado, a partir de maio, haverá remanejamento de R\$ 453.045,40 de recursos da fonte 71 da ação 4131 para a 4132, sem que haja comprometimento do repasse para as 44 unidades parcerias de execução indireta de acolhimento para pessoas com deficiência (incluindo as Casas Lares - APAEs) + 13 Residências Inclusivas cofinanciadas.	inclusivas, Casa Lar, acolhimento PCD parcerias)		
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	300.288,00			Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo da conta do Bloco da PSE - 22008-6.		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4132 - Piso mineiro de assistência social	71	72.045.693,00	853 municípios cofinanciados	Meta mantida, conforme PPAG e PEAS, para cofinanciamento a todos os municípios mineiros. Valor ampliado, em função do aumento do valor do Piso Mineiro aprovado em 2022 (Res. CEAS nº03/2022). Para pagamento do Piso com valor atualizado, a partir de maio, haverá remanejamento de R\$ 453.045,40 de recursos da fonte 71 da ação 4131.	Cofinanciamento Estadual de serviços e benefícios eventuais.	Liberação de parcelas do cofinanciamento Estadual	20.431.315,20
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4133 - Apoio ao Controle Social e a Gestão Descentralizada	56	119.400,00	34 reuniões, plenárias e conferências realizadas	Meta física mantida, conforme PPAG e PEAS. A alteração da meta financeira diz respeito ao orçamento aprovado na LOA de 2022. O valor será suplementado, ao longo do ano, por saldo financeiro de fonte 56 autorizado na Reprogramação (Res. CEAS nº 01/2022).	Manutenção das atividades de apoio ao controle social, incluindo reuniões, pagamento prestadores de serviços, capacitações, despesas de viagens dos conselheiros, aquisição de equipamentos. Despesas conforme planejamento anual do conselho e manutenção CIB. Reuniões dos Fóruns, URCMAS, caravanas e reuniões descentralizadas, conforme planejamento do CEAS.	Pagamentos de despesas com viagens do CEAS, CIB, Degravação, pagamento de prestadores de serviços, aquisição de equipamentos, capacitações, reuniões e afins.	35.000,00
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	89.474,92			Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à		

						reprogramação de saldo das contas: IGDBF (IGDPAB) - 21301-2 (R\$ 71.869,76); IGDSUAS - 21303-9 (R\$ 17.605,16)		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4534 - Piso Mineiro de Assistência Social variável	71	1.000,00	1 município	Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019, que na proposta original aglutinava as ações do Piso Fixo e Variável em uma só ação, do "Piso Mineiro de Assistência Social" . Esta foi criada posteriormente, durante o processo de discussão participativa do PPAG na ALMG. A meta física e financeira estão de acordo com o PPAG/LOA vigente em 2022, em que esta ação ainda consta como janela orçamentária. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.	Janela orçamentária/ Condicionada a captação de recursos		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4535 - Rede Cuidar Aprimoramento da Rede Socioassistencial do SUAS	71	1.000,00	120 unidades socioassistencial beneficiada	Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019, e foi criada posteriormente, durante o processo de discussão participativa do PPAG na ALMG). No momento da revisão do PPAG e elaboração da LOA 2022, não havia orçamento destinado para a ação. Após acordo do Governo com a ALMG, foi definido direcionamento de recursos da fonte 71 para o Rede Cuidar que, no ano de 2022, será suplementado na ação por meio de decreto. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.	Repasse para entidades sociassistencias do Programa Rede Cuidar, conforme Resolução CEAS nº 745/2021.	Repasse para entidades sociassistencias do Programa Rede Cuidar, conforme Resolução CEAS nº 745/2021.	
Programa	Ação	Fonte	Valor Orçado/ano	Meta Física PPAG 2022	Justificativa - meta física e financeira (PEAS/PPAG 2022)	Atividades	4º Trimestre	
							Atividade	Valor
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	1049 - Ações Assistenciais Para População Em Situação De Vulnerabilidade Social No Enfrentamento	71	1.000,00	1	Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019. Esta foi criada posteriormente, pela Lei Estadual nº 23632 de 02/04/2020,	Janela orçamentária Condicionada a captação de recursos		1.000,00

	A Pandemia Do Covid-19				para o enfrentamento aos Efeitos da Pandemia de Covid-19. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.)			
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	1059 - Aproximação SUAS	71	1.000,00	38 municípios	As metas físicas e financeiras constantes no Plano de Aplicação estão de acordo com a revisão anual do PPAG e proposta de LOA 2022, em vigor, aprovados pela Resolução CEAS nº 741/2021 e dispostos na Lei Estadual nº 23.997 de 26/11/2021 e na Lei Estadual nº 24.013 de 30/11/2021. No PEAS, a meta física para 2022 era 73, uma vez que era essa a proposta original do PPAG e do PEAS feita em 2019. Considerando que alguns dos 73 municípios já foram contemplados em 2021, conforme rearranjo das etapas do programa e pactuações realizadas na CIB e no CEAS, a meta foi ajustada para 38 no PPAG 2022 e no Plano de Aplicação. Essa adequação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30. Em relação à meta financeira, no momento da revisão do PPAG e elaboração da LOA 2022, não havia orçamento destinado para a ação. Havia previsão para captação de recursos posteriores, que estão sendo efetivados em 2022 via emendas parlamentares e autorização Cofin para suplementação de recursos do FEM via decreto.	Janela orçamentária Condicionada a captação de recursos (Repasse de incentivo financeiro e apoio técnico aos municípios mineiros com os menores índices de IDH-M.)		1.000,00
		10	1.410.000,00		O valor foi incluído como emenda durante a votação da LOA na ALMG. Deliberação de emendas pelo CEAS - Resolução Ceas nº 08/2022.	Repasse de incentivo financeiro e apoio técnico aos municípios mineiros com os menores índices de IDH-M.		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	1066 - Transferência De Renda Para Famílias Em Situação De Vulnerabilidade Social	71	1.000,00	1	Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019. Esta foi criada posteriormente, pela Lei Estadual nº 23.632 DE 02/04/2020, para o enfrentamento	Janela orçamentária Condicionada a captação de recursos (auxílios/repases socioassistenciais)		1.000,00

					aos Efeitos da Pandemia de Covid-19. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.)			
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4129 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS	56	126.523,00	15.000 pessoas qualificadas	<p>As metas físicas e financeiras constantes no Plano de Aplicação estão de acordo com a revisão anual do PPAG e proposta de LOA 2022, em vigor, aprovados pela Resolução CEAS nº 741/2021 e dispostos na Lei Estadual nº 23.997 de 26/11/2021 e na Lei Estadual nº 24.013 de 30/11/2021. A alteração da meta já consta da proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.</p> <p>A alteração da meta financeira diz respeito ao orçamento aprovado na LOA de 2022. O valor será suplementado, ao longo do ano, por saldo financeiro de fonte 56 autorizado na Reprogramação (Res. CEAS nº 01/2022).</p> <p>A alteração na meta física, de 6.600 do PEAS para 15.000 definida pela aprovação do PPAG, se deu em virtude da ampliação do alcance das ações de capacitação e apoio técnico, em função da utilização de estratégias não presenciais, fortalecidas desde a pandemia, tais como: atendimento remoto aos municípios, realização de videoconferências com os municípios e com as Diretorias Regionais da SEDESE para multiplicação dos conteúdos aos municípios, disponibilização de cursos de capacitação e treinamentos na Plataforma EAD SUAS MG, Webinários, Lives, Oficinas à distância, entre outros.</p>	<p>Gestão: Despesas com viagens, estagiários, prestador de serviços, equipamentos, manutenção e desenvolvimento de sistemas e demais atividades inerentes a manutenção da SUBAS e gestão do SUAS; Custeio das ações de Educação Permanente (Apoio técnico, Capacitação, Formação e Núcleo de Educação Permanente) presenciais e/ou à distância, incluindo o pagamento à Instituição de Ensino Superior (IES) sobre a gestão e oferta de serviços e programas, entre eles: Programa Acessuas Trabalho, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Vigilância Socioassistencial, Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública, Gestão Financeira e Orçamentária, Cadastro Único, Medidas Socioeducativas em meio aberto, Ações Estratégicas do PETI, entre outros.</p>	<p>Despesas com viagens, capacitações, apoio técnico, estagiários, prestador de serviços, degravção, pagamento do contrato com IES, aquisição de equipamentos, desenvolvimento do novo SISCAP e adequação do sistema SIGCON.</p>	22.314,30
		71	186.466,00			<p>Gestão do SUAS, manutenção da SUBAS, manutenção e desenvolvimento de sistemas (PRODEMGE), pagamento de prestador de serviço, educação permanente;</p>	<p>Manutenção da SUBAS, manutenção e desenvolvimento de software SIGCON PRODEMGE, educação permanente e pagamento de prestador de serviço;</p>	186.466,00
		56					Conforme	

		(Resolução CEAS 01/2022)	3.572.561,39			pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo das contas: CapacitaSUAS - 21311-X (R\$ 182.300,82); AEPETI - 21299-7 (R\$ 231.524,81); BPC na escola - 21298-9 (R\$ 2.443,60); Acessuas - 22138-4 (R\$ 263.269,70); IGDBF (IGDPAB) - 21301-2 (R\$ 2.323.788,94); IGDSUAS - 21303-9 (R\$ 569.233,52)		
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4130 - Regionalização da Proteção Social Especial	56	805.789,00	33 municípios atendidos	As metas físicas e financeiras constantes no Plano de Aplicação estão de acordo com a revisão anual do PPAG e proposta de LOA 2022, em vigor, aprovados pela Resolução CEAS nº 741/2021 e dispostos na Lei Estadual nº 23.997 de 26/11/2021 e na Lei Estadual nº 24.013 de 30/11/2021.	Manutenção dos 4 CREAS e repasse de parte do cofinanciamento federal aos 5 CREAS (Canápolis, Paineiras, Monte Alegre de Minas, Padre Paraíso e Morada Nova de Minas), pagamento de prestador de serviços.	Aluguel, água, luz e telefone. Serviços de informática, locação de veículos, pagamento de prestadores de serviços, locação de imóveis, IPTU, aquisição de combustível e repasses aos FMAS cofinanciados	206.683,71
		71	3.723.739,00		No PEAS, a meta física para 2022 era 48, uma vez que era essa a proposta original do PPAG e do PEAS feita em 2019. Considerando o total de municípios abrangidos pelos CREAS Regionais já implantados e cofinanciados para a instituição de Referências Técnicas, os municípios que são cofinanciados para oferta de serviços de PSE em CREAS municipais, bem como aqueles que são cofinanciados por meio de Termos de Aceite firmados entre a União, o Estado e o município, a meta foi ajustada para 33 no PPAG 2022 e no Plano de Aplicação. Essa adequação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.	Repasse do cofinanciamento estadual referente as pactuações assumidas com outros entes federados, manutenção dos CREAS regionais, pagamento de prestador de serviços	Repasse do cofinanciamento estadual referente as pactuações assumidas com outros entes federados, manutenção dos CREAS regionais, pagamento de prestadores de serviços	815.839,00
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	1.164.943,80		Essa adequação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30. Memória 33: atendimento a 26 municípios abrangidos pelos CREAS Regionais + 6 CREAS municipais (Canápolis, Paineira, Padre Paraíso, Monte Alegre de Minas, Morada Nova de Minas e Biquinhas)	Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo da conta do Bloco da PSE - 22008-6.		

					+ 1 Termo de Aceite Centro dia de BH.			
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4131 - Proteção Social Especial De Alta Complexidade	56	300.288,00	57 unidades	A meta física do PEAS considerava 330 pessoas acolhidas em unidades parceirizadas para oferta de serviço de acolhimento institucional ou familiar. No PPAG atual, a meta corresponde a 57 unidades financiadas. A alteração se deu em função da retomada de pagamento das unidades de Residências Inclusivas (aceite federal, com cofinanciamento estadual e federal). Assim, nesta ação, inclui-se as 44 unidades parceiras de execução indireta de acolhimento para pessoas com deficiência (incluindo as Casas Lares - APAEs) + 13 Residências Inclusivas cofinanciadas. A meta física foi ajustada uma vez que a ação contempla, além das parcerias, o repasse fundo a fundo para a oferta de Serviço de Acolhimento aos municípios, independentemente do número de vagas. Para pagamento do Piso com valor atualizado, a partir de maio, haverá remanejamento de R\$ 453.045,40 de recursos da fonte 71 da ação 4131 para a 4132, sem que haja comprometimento do repasse para as 44 unidades parcerias de execução indireta de acolhimento para pessoas com deficiência (incluindo as Casas Lares - APAEs) + 13 Residências Inclusivas cofinanciadas.	Cumprimento dos termos de colaboração para oferta do serviço de acolhimento para pessoas com deficiência (Residências Inclusivas - Termos de Aceite federal)	Liberação de parcelas dos termos de colaboração para manutenção de acolhimento para pessoas com deficiência (Residências Inclusivas - Termos de Aceite federal)	75.072,00
		71	8.175.232,00		Repasse de cofinanciamento aos municípios para oferta do serviço de acolhimento para pessoas com deficiência e cumprimento dos termos de colaboração para manutenção de vagas de acolhimento para pessoas com deficiência (Residências inclusivas, Casa Lar, acolhimento PCD parcerias)	Liberação de parcelas de cofinanciamento Estadual referente as pactuações assumidas com outros entes federados e instituições. (Residências inclusivas, Casa Lar, acolhimento PCD parcerias)	1.444.519,76	
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	300.288,00		Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo da conta do Bloco da PSE - 22008-6.			
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4132 - Piso mineiro de assistência social	71	72.045.693,00	853 municípios cofinanciados	Meta mantida, conforme PPAG e PEAS, para cofinanciamento a todos os municípios mineiros. Valor ampliado, em função do aumento do valor do Piso Mineiro aprovado em 2022 (Res. CEAS nº03/2022). Para pagamento do Piso com valor atualizado, a partir de maio, haverá remanejamento de R\$ 453.045,40 de recursos da fonte 71 da ação 4131.	Cofinanciamento Estadual de serviços e benefícios eventuais.	Liberação de parcelas do cofinanciamento Estadual	19.978.269,80
65 -	4133 - Apoio ao	56		34 reuniões,	Meta física mantida,	Manutenção das	Pagamentos de	

Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	Controle Social e a Gestão Descentralizada		119.400,00	plenárias e conferências realizadas	conforme PPAG e PEAS. A alteração da meta financeira diz respeito ao orçamento aprovado na LOA de 2022. O valor será suplementado, ao longo do ano, por saldo financeiro de fonte 56 autorizado na Reprogramação (Res. CEAS nº 01/2022).	atividades de apoio ao controle social, incluindo reuniões, pagamento prestadores de serviços, capacitações, despesas de viagens dos conselheiros, aquisição de equipamentos. Despesas conforme planejamento anual do conselho e manutenção CIB. Reuniões dos Fóruns, URCMAS, caravanas e reuniões descentralizadas, conforme planejamento do CEAS.	despesas com viagens do CEAS, CIB, Degravação, pagamento de prestadores de serviços, aquisição de equipamentos, capacitações, reuniões e afins.	11.200,00
		56 (Resolução CEAS 01/2022)	89.474,92					Conforme pactuado na Resolução CEAS nº 01/2022, em relação à reprogramação de saldo das contas: IGDBF (IGDPAB) - 21301-2 (R\$ 71.869,76); IGDSUAS - 21303-9 (R\$ 17.605,16)
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4534 - Piso Mineiro de Assistência Social variável	71	1.000,00	1 município	Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019, que na proposta original aglutinava as ações do Piso Fixo e Variável em uma só ação, do "Piso Mineiro de Assistência Social". Esta foi criada posteriormente, durante o processo de discussão participativa do PPAG na ALMG. A meta física e financeira estão de acordo com o PPAG/LOA vigente em 2022, em que esta ação ainda consta como janela orçamentária. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.	Janela orçamentária/ Condicionada a captação de recursos		1.000,00
65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social	4535 - Rede Cuidar Aprimoramento da Rede Socioassistencial do SUAS	71	1.000,00	120 unidades sociassistencial beneficiada	Não se aplica (ação não constava no PEAS 2020-2023, elaborado em 2019, e foi criada posteriormente, durante o processo de discussão participativa do PPAG na ALMG). No momento da revisão do PPAG e elaboração da LOA 2022, não havia	Repasse para entidades sociassistencias do Programa Rede Cuidar, conforme Resolução CEAS nº 745/2021.	Repasse para entidades sociassistencias do Programa Rede Cuidar, conforme Resolução CEAS nº 745/2021.	1.000,00

					orçamento destinado para a ação. Após acordo do Governo com a ALMG, foi definido direcionamento de recursos da fonte 71 para o Rede Cuidar que, no ano de 2022, será suplementado na ação por meio de decreto. A ação já consta na proposta de atualização do Peas que foi enviada para o Ceas em abril/22, por meio do processo SEI 1480.01.0003630/2022-30.		
--	--	--	--	--	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Resende Franco, Subsecretário(a)**, em 15/06/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46993347** e o código CRC **E1CF5877**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 46993347